



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 890/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5601.0031619/2023-24,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SGA nº 704, de 13/06/2023, publicada no DOU nº 111, de 14/06/2023, Seção 2, página 55, processo nº 19.04.5601.0031619/2023-24, da seguinte forma:

Onde se lê: “Designar, de 10/07 a 27/07/2023, o servidor **DANIEL DE SOUZA MENDES**, matrícula 5241-8 (...)”

Leia-se: “Designar, de 10/07 a 21/07/2023, o servidor **DANIEL DE SOUZA MENDES**, matrícula 5241-8 (...)”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 20/07/2023, às 18:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0422899** e o código CRC **525B5C83**.